

**Conselho Estadual de Educação**

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa  
 PORTARIA Nº 13, de 15 de julho de 2016.  
 Institui Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,  
 Resolve:  
 Instituir comissão, composta pelos Professores Márcio Luiz Bunte de Carvalho – UFMG e Ramony Maria da Silva Reis Oliveira – Instituto Federal do Norte de Minas – IFNMG e pela assessora deste Conselho, Cláudia Márcia Cunha Ribeiro, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento dos Cursos de Graduação – Licenciaturas em História, Letras Inglês, Letras Português, Pedagogia, Educação Física, Ciências Sociais, Geografia, Ciências da Religião e Letras Espanhol ministrados pela UNIMONTES, nos polos localizados nos municípios de Almenara, Buritizeiro, Carlos Chagas, Cristália, Francisco Sá, Itamarandiba, Janaúba, Januária, Mantena, Pedra Azul, Pompéu, São João da Ponte e Uruçuaia, na modalidade EaD – Sistema Universidade Aberta do Brasil, tendo em vista o pedido de renovação de reconhecimento.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Belo Horizonte, 15 de julho de 2016.  
 a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

PORTARIA Nº 14, de 19 de julho de 2016.  
 Institui Comissão Verificadora  
 A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,  
 Resolve:  
 Instituir comissão, composta pelo Professor Rodrigo Lobo Leite – Universidade de Itaúna e pela assessora Nilda Maria Gonçalves de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do Curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura ministrado pela UNIMONTES, fora de sede, em Unai, tendo em vista o pedido de renovação de reconhecimento.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Belo Horizonte, 19 de julho de 2016.  
 a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Processo nº 29.971  
 Relatora: Petrina Mourão Mafra  
 \*Parecer nº 370/2015  
 Aprovado 27.4.2015

Examina comunicação relativa à mudança de entidade mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Sólido Fundamental, do município de Montes Claros, e pedido de credenciamento da nova mantenedora.  
 Conclusão  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da comunicação relativa à mudança de entidade mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Sólido Fundamental, do município de Montes Claros, que passa da entidade Sistema

Educacional Sólido Ltda – ME para a entidade Instituto Educacional Sólido – IES, e responda afirmativamente ao pedido de credenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Este é o parecer.  
 Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.  
 a) Petrina Mourão Mafra – Relatora  
 \*Fica retificada a publicação do MG de 12.5.2015.

Processo nº 35.374  
 Relatora: Petrina Mourão Mafra  
 Parecer nº 471/2016  
 Aprovado em 18.7.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Carrossel, no município de São José do Divino.  
 Conclusão  
 Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Carrossel, localizada na Praça José Gregório dos Santos, s/nº, no município de São José do Divino, pelo prazo de 02 (dois) anos. Cabe à SEE providenciar a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 03.02.2012.  
 Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.  
 a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 36.814  
 Relatora: Petrina Mourão Mafra  
 Parecer nº 472/2016  
 Aprovado em 18.7.2016

Examina pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Especial Menino Jesus de Praga, no município de Rio Pomba.  
 Conclusão  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Especial Menino Jesus de Praga, localizada na Rua Coronel Francisco Vieira, 417, Bairro Rosário, no município de Rio Pomba, pelo prazo de 02 (dois) anos.  
 Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.  
 a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 37.718  
 Relatora: Petrina Mourão Mafra  
 Parecer nº 473/2016  
 Aprovado em 18.7.2016

Renovação de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Raios de Sol, de Iapu.  
 Conclusão  
 Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Raios de Sol, localizada na Rua Constantino Muniz Louzada nº 650, Centro, no município de Iapu, pelo prazo de 04 (quatro) anos. Cabe à SEE determinar providências

para convalidação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 18/8/2015.  
 Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.  
 a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 32.325  
 Relatora: Petrina Mourão Mafra  
 Parecer nº 474/2016  
 Aprovado em 18.7.2016

Reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela APAE de Jaíba.  
 Conclusão  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo estabelecimento de ensino denominado APAE de Jaíba, localizado na Rua Amândio José de Carvalho, 282, Centro, no município de Jaíba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.  
 a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 40.269  
 Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo  
 Parecer nº 475/2016  
 Aprovado em 18.7.2016

Examina pedido de prorrogação do prazo da autorização de funcionamento do curso Técnico em Produção de Moda ministrado pelo INAP – Instituto de Arte e Projeto, de Belo Horizonte.  
 Conclusão  
 Embora as inspetoras responsáveis pela Verificação in loco tenham opinado favoravelmente à prorrogação do prazo de autorização de funcionamento do curso Técnico em Produção de Moda, ministrado pelo INAP – Instituto de Arte e Projeto, de Belo Horizonte, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do referido curso que está funcionando de acordo com as normas legais vigentes. A pendência apontada refere-se a compromissos financeiros da entidade mantenedora, recredenciada até 2019, ocasião em que a questão será examinada.  
 Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.  
 a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 40.831  
 Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo  
 Parecer nº 476/2016  
 Aprovado em 18.7.2016

Manifesta-se sobre pedido de reconhecimento dos Cursos Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Soldagem ministrados pela Escola CENTECON, no município de Contagem, mantida pela entidade Centro de Educação Técnica e Profissional de Contagem Ltda.  
 Conclusão  
 Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Soldagem, todos com saídas intermediá-

rias, oferecidos pela Escola CENTECON, no município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 É o parecer.  
 Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.  
 a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 39.052  
 Relatora: Márcia Nogueira Amorim  
 Parecer nº 478/2016  
 Aprovado em 18.7.2016

Examina processo referente ao pedido de recredenciamento da entidade Única – Educacional, mantenedora do Colégio Ceiva e do Instituto Betel de Educação, no município de Januária, do Centro Educacional Ímpar e do Colégio São Norberto, no município de Montes Claros, do Colégio Técnico da FACIC-COTEC, no município de Curvelo, e do Colégio Monsenhor D’Amato, no município de Santa Luzia.  
 Conclusão  
 Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento da entidade Única – Educacional, mantenedora do Colégio Ceiva e do Instituto Betel de Educação, de Januária, do Centro Educacional Ímpar e do Colégio São Norberto, de Montes Claros, do Colégio Técnico da FACIC-COTEC, de Curvelo, e do Colégio Monsenhor D’Amato, de Santa Luzia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.  
 a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 32.544  
 Relatora: Márcia Nogueira Amorim  
 Parecer nº 479/2016  
 Aprovado em 18.7.2016

Examina pedido de renovação de reconhecimento do curso Técnico em Administração ministrado pela People Uberlândia, no município de Uberlândia.  
 Conclusão  
 Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Administração ministrado pela People Uberlândia, no município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Belo Horizonte, 18 de julho de 2016.  
 a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Superintendência Técnica  
 Processo nº 36.403  
 Junho / 2016  
 Examina processo referente a pedido de renovação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado no Centro Técnico Educacional de Saúde, no município de Mantena.  
 Histórico

**Secretaria de Estado de Cultura**

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

**Expediente**

RESOLUÇÃO SEC Nº 036, DE 20 DE JULHO DE 2016.  
 DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NA CARREIRA.

A Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado,

Resolve:  
 Art.1 – Conceder Progressão na Carreira, nos termos da art.18 da Lei nº 15.467/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura relacionados no Anexo I desta Resolução.  
 Art.2 – Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas no Anexo I e para regularização de situação funcional.  
 Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte aos 20 de julho de 2016.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
 Secretário de Estado de Cultura

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
381.465-4	Adelcio Horta dos Santos	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
355.038-1	Adélio de Andrade Gomes	C.E - Técnico de Cultura	Nível IV - Grau E	Nível IV - Grau F	30/06/2016
384.759-7	Adriana Quirino de Oliveira	C.E - Técnico de Cultura	Nível IV - Grau E	Nível IV - Grau F	30/06/2016
350.065-9	Adriana Maria Souza Maximiano Silva	C.E - Técnico de Cultura	Nível III, Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
907.105-1	Adriana Flávia do Carmo	C.E - Técnico de Cultura	Nível III, Grau G	Nível III, Grau H	30/06/2016
364.892-0	Anderson Martins da Silva	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
350.541-9	Andreia Leticia Rodrigues	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
384.875-1	Angela Aparecida Gualberto	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
366.547-8	Aparecida Barbosa da Costa	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
381.502-4	Arlina Raposo Simões	C.E - Técnico de Cultura	Nível III, Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
171.412-0	Augusta Aparecida Cordoval Caetano	C.E - Técnico de Cultura	Nível IV - Grau E	Nível IV - Grau F	30/06/2016
370.383-2	Bernadete de Lourdes Silva Pereira	C.E – Técnico de Cultura	Nível III, Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
343.169-9	Carla Beatriz de Moraes	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível III, Grau D	Nível III, Grau E	30/06/2016
365.188-2	Cláudia Renata Ferrari	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
922.311-6	Cláudia Zagnoli Torquetti Lima	C.E - Técnico de Cultura	Nível III , Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
351.995-6	Cristina Maria Mendanha	C.E – Técnico de Cultura	Nível III , Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
381.503-2	Dirce de Lacerda Machado Rodrigues	C.E - Gestor de Cultura	Nível III , Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
381.491-0	Drusília Mattos Braga Xavier	C.E - Gestor de Cultura	Nível III , Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
262.880-8	Edir Carvalho da Silva	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau B	Nível V - Grau C	30/06/2016
364.868-0	Eduardo Andrade Varela	C.E - Técnico de Cultura	Nível IV - Grau E	Nível IV - Grau F	30/06/2016
343.112-9	Elizabeth Neves de Carvalho Xavier	C.E – Gestor de Cultura	Nível IV - Grau B	Nível IV - Grau C	30/06/2016
357.117-1	Fábio Martins de Oliveira	C.E - Técnico de Cultura	Nível V - Grau B	Nível V - Grau C	30/06/2016
370.813-8	Gedeon Paulo de Souza	C.E - Técnico de Cultura	Nível IV - Grau E	Nível IV - Grau F	30/06/2016
365.734-3	Heitor José Gonçalves	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau B	Nível V - Grau C	30/06/2016
366.052-9	Helen Cristina Patricio de Novais	C.E – Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
324.884-6	Ilma Lais Mendes Monteiro	C.E - Gestor de Cultura	Nível IV - Grau E	Nível IV - Grau F	30/06/2016
350.239-0	Ilma Regina Dias Verri	C.E - Técnico de Cultura	Nível III, Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
327.618-5	Jane Márcia Mendes	C.E – Técnico de Cultura	Nível III , Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
358.063-6	Jeovane Bebiano de Oliveira	C.E - Técnico de Cultura	Nível III, Grau D	Nível III, Grau E	30/06/2016
366.697-1	Joana Maria da Silva	C.E – Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
387.272-8	Josenira Monteiro de Souza	C.E - Gestor de Cultura	Nível IV - Grau E	Nível IV - Grau F	30/06/2016
378.583-9	Marco Antônio da Silva	C.E – Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
284.117-9	Maria da Conceição Santos	C.E – Técnico de Cultura	Nível III , Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
360.016-0	Maria Eliana Goulart	C.E – Técnico de Cultura	Nível V, Grau B	Nível V, Grau C	30/06/2016
374.346-5	Maria Helena Ferreira Evaristo	C.E – Técnico de Cultura	Nível IV - Grau E	Nível IV - Grau F	30/06/2016
339.634-8	Marieta Geralda Rodrigues dos Santos	C.E – Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
903.052-9	Marília Moura Guilherme	C.E – Gestor de Cultura	Nível IV - Grau E	Nível IV - Grau F	30/06/2016
907.180-4	Marísia do Prado	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível V - Grau H	Nível V - Grau I	30/06/2016
927.366-5	Marta Monteiro Macaroun	C.E - Técnico de Cultura	Nível III , Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
327.594-8	Meiri Ana Moreira Castro Silva	C.E - Técnico de Cultura	Nível IV - Grau E	Nível IV - Grau F	30/06/2016
911.864-7	Mirella Tartaglia Alves	C.E - Técnico de Cultura	Nível V, Grau B	Nível V, Grau C	30/06/2016
343.115-2	Moisés Elias Alves	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível IV, Grau E	Nível IV, Grau F	30/06/2016
902.492-8	Nelsina Sant'Ana Guidugli	C.E. - Gestor de Cultura	Nível III , Grau E	Nível III, Grau F	30/06/2016
900.553-9	Nilton de Novais Pontes	C.E - Técnico de Cultura	Nível III , Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
361.350-2	Nivio do Carmo Vieira	C.E – Técnico de Cultura	Nível III , Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
361.535-8	Paulo Eduardo Lacerda da Silva	C.E. - Gestor de Cultura	Nível III , Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
383.562-6	Pedro Antônio Resende da Cunha	C.E – Auxiliar de Cultura	Nível IV, Grau E	Nível IV, Grau F	30/06/2016
361.616-6	Pedro de Brito Soares	C.E - Técnico de Cultura	Nível V, Grau B	Nível V, Grau C	30/06/2016
381.508-1	Pedro Plínio Sabará	C.E – Técnico de Cultura	Nível III , Grau H	Nível III, Grau I	30/06/2016
364.893-8	Regina do Carmo Ferreira da Cruz	C.E – Técnico de Cultura	Nível V, Grau B	Nível V, Grau C	30/06/2016
351.103-7	Rosângela Maria Pereira Caldeira	C.E - Técnico de Cultura	Nível IV, Grau E	Nível IV, Grau F	30/06/2016
928.619-6	Rosilene Bernardes Pereira	C.E - Auxiliar de Cultura	Nível III , Grau F	Nível III , Grau G	01/01/2016